



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.150, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230/2024 e do Decreto Municipal nº 208/2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a composição da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 30 de outubro de 2024 e do Decreto Municipal nº 208, de 21 de novembro de 2024, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

- a) Titular: José Victor de Lima Durval – CPF nº 117.695.224-25;
- b) Suplente: Letícia Mylene de Araújo Davi Ventura – CPF nº 128.066.614-55;

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio – CPF nº 052.203.474-89;
- b) Suplente: Isaac Lindebergue da Silva – CPF nº 117.239.014-23;

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Risália Silva Calasans – CPF nº 820.747.394-00;
- b) Suplente: Alícia Oliveira de Melo – CPF nº 701.673.824-89;

III - Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: Arthur Elias Pereira Cavalcante – CPF nº 104.203.004-90;
- b) Suplente: Jose Carlos de Santana – CPF nº 972.735.624-91;

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.150, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230/2024 e do Decreto Municipal nº 208/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 30 de outubro de 2024 e do Decreto Municipal nº 208, de 21 de novembro de 2024, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

Titular: José Victor de Lima Durval – CPF nº 117.695.224-25;

Suplente: Letícia Mylene de Araújo Davi Ventura – CPF nº 128.066.614-55;

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio – CPF nº 052.203.474-89;

Suplente: Isaac Lindebergue da Silva – CPF nº 117.239.014-23;

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Risália Silva Calasans – CPF nº 820.747.394-00;

Suplente: Alícia Oliveira de Melo – CPF nº 701.673.824-89;

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Arthur Elias Pereira Cavalcante – CPF nº 104.203.004-90;

Suplente: Jose Carlos de Santana – CPF nº 972.735.624-91;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:



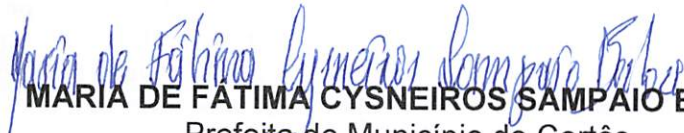
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

-
- a) Titular: Ana Cláudia Davino dos Santos – CPF nº 124.408.724-66;
b) Suplente: Emilly Camila Marques Moreira – CPF nº 130.129.474-85.

Art. 2º O exercício da função de membro da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Cortês é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 07 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Titular: Ana Cláudia Davino dos Santos – CPF nº 124.408.724-66;

Suplente: Emilly Camila Marques Moreira – CPF nº 130.129.474-85.

Art. 2º O exercício da função de membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Cortês é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 07 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: 71BFAE36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>